

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/FMDDCA/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A MARLENE MARIA HERMES DE SALES, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **Locação de imóvel situado em Rua Petronilo Capristano dos Santos, nº 22, Ponte Dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho – PE**, destinado ao Funcionamento do Conselho Tutelar – Ponte dos Carvalhos, referente ao Processo Administrativo n.º 146/2022, Processo Licitatório n.º 003/FMDDCA/2022, Dispensa n.º 001/FMDDCA/2022, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, e através do **Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.081.360/0001-77, neste ato representado por sua Gestora, a **Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos**, brasileira, Assistente Social, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 5.074.098 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 030.918.084-83, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. MARLENE MARIA HERMES DE SALES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 735.591.484-72, com residência na Rua Sebastião Juventino, nº 39A, Destilaria, Centro, cabo de Santo Agostinho - PE, doravante denominado simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 889/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 02 de agosto de 2023, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato.

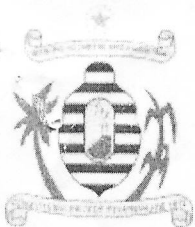
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 10 de Agosto de 2022, por um período de 12 (doze) meses, e encontra-se vigente até o dia 10 de Agosto de 2023, no valor inicial e atual de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

Considerando que tal Comunicação foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas a Sra. Andréa Maria Galdino dos Santos – Secretária Municipal de Programas Sociais, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

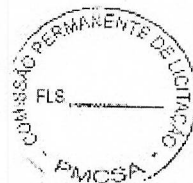
Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para **10 de Agosto de 2024**.

Considerando que o valor mensal do contrato é de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), totalizando um valor pelo período de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Considerando que a Comunicação Interna não encontra-se instruída com **Nota de Empenho ou Movimentação de**



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



empenho com saldo para fazer face a presente despesa, solicita esta Assessoria que seja juntada posteriormente para que se demonstre espaço orçamentário para o presente pedido.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e Cláusula Sexta do Contrato, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 889/2023, datada de 02 de agosto de 2023, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **10 de Agosto de 2024**, com base no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93,

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de agosto de 2023.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente <i>Alcaldinho</i>	LOCADOR: MARLENE MARIA HERMES DE SALES <i>Marlene Maria Hermes de Sales.</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Sibelly Kassia da Silva</i> Ass. Adm. Municipal II - Mat. 33.931 Set. Municipal de Programas Sociais Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho	TESTEMUNHA: CPF (MF): <i>Nívia Maria do Nascimento</i> Técnico Adm. Municipal II Mat. 45863 Secretaria Municipal de Programas Sociais Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/FMDDCA/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e dos Adolescente, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 001/FMDDCA/2022, Processo Administrativo nº 146/2022, Processo Licitatório nº 003/FMDDCA/2022, Dispensa nº 001/PMCSA-FMDDCA/2022, Natureza do Objeto:** Prorrogação - **Tramitação:** 2º CPL – **Descrição do Objeto:** Constitui objeto a prorrogação do prazo contratual, que será por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia 10 de Agosto de 2024, com base no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Locadora:** MARLENE MARIA HERMES DE SALES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 735.591.484-72, com residência na Rua Sebastião Juventino, nº 39A, Destilaria, Centro, cabo de Santo Agostinho – PE. **Valor total:** R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). **Vigência:** 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de agosto de 2023.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS

Gestora do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos das Crianças e do Adolescente.

Publicado por:

Leila Maria de Carvalho Santos

Código Identificador:9FA0D65F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2023. Edição 3429

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>